

INTEGRAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PSRN2000 NO REGULAMENTO DO PDM DE BEJA

Orientações de gestão	Transposição da OG para Regulamento	ZPE CV			ZPE VG	ZPE Cuba	SIC G
		geral	Área aberta	montado			
Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos (promover a cerealicultura extensiva, assegurar mosaico, condicionar a intensificação agrícola)	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de olivais e vinhas, bem como de culturas hortícolas - ato interdito		x	X	X	X	X
	Implementação ou reconversão de cultivo através do recurso à rega - ato condicionado	x			x	x	x
Condicionar expansão agrícola	Alterações do uso do solo ou modificações do coberto vegetal resultantes da alteração entre tipos de usos agrícola e florestal (resulta da junção das alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 9º do DL 49) - ato condicionado						x
Condicionar a intensificação agrícola	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente olivais e vinhas, bem como de culturas anuais com rega - ato interdito						x
Manter práticas de pastoreio extensivo	A instalação de atividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas (Objetivo)						x
Salvaguardar de pastoreio (92 D0 e 9340)	O pastoreio numa faixa de 30 metros na ribeira de Terges e Cobres e ao longo do rio Guadiana - ato interdito Nas galerias ribeirinhas identificadas como habitat 92D0, nas áreas de matagais arborecentes de zimbro (habitat 5210) e de florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia (habitat 9340) são interditos o pastoreio e qualquer alteração do uso do solo - ato interdito						x
Restringir / condicionar uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas	Uso restritivo de agro-químicos sobre as espécies e habitats e no ambiente e sempre que possível adotadas técnicas alternativas	x			x	x	x
Manter práticas de pastoreio extensivo	Instalação ou alteração das explorações pecuárias mesmo quando em sistema extensivo - ato condicionado	x			x	x	x
Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (retardar a ceifa, (...) manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)	Disposição específica sobre os charcos temporários (artigo 90º do regulamento)	x				x	
Condicionar o cultivo de lenhosas (especificamente a expansão dos olivais, pomares e vinhas)	Implementação de permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de olivais, vinhas e culturas hortícolas - ato interdito		x	x	x	x	x
Manter olival tradicional existente	Implementação ou reconversão de cultivo através do recurso à rega - ato condicionado	x					
Tomar medida que impeçam a florestação (no caso da ZPE de CV: nas áreas abertas de características pseudoestepárias)	Implementação de novos povoamentos florestais - ato interdito		X			x	
Condicionar a florestação (no caso da ZPE de CV na área não abrangida pela medida anterior)	Alterações do uso do solo ou modificações do coberto vegetal resultantes de alteração entre tipos de uso agrícola e florestal - ato condicionado	X		x	x		x
Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar as existentes (refere-se especialmente a ações de florestação com eucalipto e outras espécies que não azinheira e sobreiro)	A introdução de novos povoamentos de eucaliptos ou de outras espécies que não quercíneas (não inclui a reconversão de áreas pré-existent) - ato interdito	x			x	x	x
Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar as existentes	A instalação de povoamentos florestais ou de outro tipo de projetos que envolvam a sementeira ou plantação de espécies vegetais, cuja espécie não se inclua nos habitats naturais identificados no âmbito do PDM, na alínea e) do artigo 70º) - ato interdito A introdução ou reintrodução de espécies não indígenas, animais ou vegetais, no estado selvagem, nomeadamente de acácia, ailanto, pitosporo, achigã entre outras - ato interdito O controlo pode ficar como objetivo: "A erradicação ou o controle de espécies animais e vegetais não autóctones, especialmente as invasoras"						x
	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de olivais e vinhas, bem como de culturas hortícolas - ato interdito (serão integrados em área aberta/ área pseudoestepária)						
	Implementação de novos povoamentos florestais - ato interdito						
	Intensificação agrícola, nomeadamente através do recurso à rega - ato condicionado						
Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente olivais e vinhas, bem como de culturas anuais com rega - ato interdito						x
Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones (refere-se a montados de azinho e sobreiro com mais de 30% de cobertura)	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de olivais e vinhas bem como de culturas hortícolas - ato interdito Implementação ou reconversão de cultivo através do recurso à rega - ato condicionado			x	x		
Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones	Instalação de novos povoamentos florestais - ato condicionado A instalação de povoamentos florestais ou de outro tipo de projetos que envolvam a sementeira ou plantação de espécies vegetais, cuja espécie não se inclua nos habitats naturais identificados no âmbito do PDM, na alínea e) do artigo 70º) - ato interdito						x
Promover a regeneração natural	Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente olivais e vinhas, bem como de culturas anuais com rega - Ato interdito A promoção da regeneração natural dos habitats designados por 5330, 6310, 9340 e 92D0 (Objetivo)						x
Promover a regeneração natural	A instalação de atividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas (Objetivo)				x		x
Condicionar mobilização do solo (limpeza de matos em áreas sensíveis)	A instalação de atividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas (Objetivo)				x		
Condicionar mobilização do solo	A parte onde se poderia aplicar esta norma na ZPE VG dentro do concelho de Beja é coincidente com o SIC, portanto a norma a existir no SIC já responde a esta orientação de gestão						
Effectuar desmatamentos selectivos (5330, 6220, 6420)	Não existem charcos temporários no SIC no concelho de Beja, mas para o habitat 5330 é importante que as desmatamentos estejam condicionados a parecer						x
Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo	A limpeza de matos - ato condicionado						x
Adotar práticas silvícolas específicas (no caso das ZPE's refere-se a áreas envolventes a locais de nidificação e dormitórios de aves)	Limpeza de matos - ato condicionado A mesma medida para questões diferentes, uma em termos de habitat outra em termos de afetação/perturbação das aves; Enquadra-se mais na emissão de pareceres Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves (Objetivo)	x			x		x

INTEGRAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PSRN2000 NO REGULAMENTO DO PDM DE BEJA

Orientações de gestão	Transposição da OG para Regulamento	ZPE CV			ZPE VG	ZPE Cuba	SIC G
		geral	Área aberta	montado			
Conservar sebes, bosquetes e arbustos (refere-se principalmente a faixas de vegetação associadas às linhas de água)	Conservação/manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos;	x			x	x	x
Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos	A conservação/promoção de sebes, bosquetes e arbustos de modo a favorecer os locais de refúgio e nidificação						x
Assegurar mosaico de habitats	A promoção/manutenção do mosaico de habitats na paisagem constituído por bosquetes, manchas de matos, sebes, pastagens, zonas agrícolas cerealíferas, entre outros						x
Promover áreas de matagal mediterrânico	As disposições já referidas sobre florestações e alterações do uso e do coberto vegetal				x		x
Promover a recuperação dos zimbrais (5210)	Nas galerias ribeirinhas identificadas como habitat 92D0, nas áreas de matagais arborescentes de zimbro (habitat 5210) e de florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia (habitat 9340) são interditos o pastoreio e qualquer alteração do uso do solo - ato interdito						x
Definir zonas de proteção para o habitat							
Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies							
Tomar medidas que impeçam a florestação							
Tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e captura de espécies (refere-se ao corte de árvores suporte de nidificação)	O corte de eucaliptos e bosquetes nas linhas de água - ato condicionado	x			x	x	x
Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades	A manutenção de árvores mortas ou árvores velhas com cavidades de modo assegurar abrigo para morcegos, nidificação de aves e madeira em decomposição para invertebrados xilófagos, sem prejuízo das condições fitossanitárias e de medidas de prevenção de incêndios florestais (Objetivo)						x
Conservar/recuperar vegetação ribeirinha	A conservação / manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos (Objetivo) "Deverão ser preservadas todas as orlas de vegetação ribeirinha existentes, de proteção a linhas de água, caracterizadas por vegetação ripícola autóctone ou tradicionalmente adaptada, de acordo com a legislação em vigor, bem como incentivada a sua plantação em situações em que estes ecossistemas não existam ou se encontrem degradados"				x		x
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água	Ato condicionado: "As intervenções nas margens e leito de linhas de água, nomeadamente as decorrentes de trabalhos de limpeza e regularização dos cursos de água"				x		x
Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água	O pastoreio numa faixa de 30 metros na ribeira de Terges e Cobres e ao longo do rio Guadiana - ato interdito Ato interdito: O pastoreio numa faixa de 5 metros nas ribeiras do Lourçal e da Cinceira e de 10 na ribeira de Terges e Cobres A parte dos rejeitados fica como objetivo: A monitorização, manutenção e melhoramento da qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais e controlo do despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa	x			x		x
Condicionar captação de água	Captações de água em sistemas fluviais - ato sujeito a parecer <small>Nota: incluem-se as ZPE CV e VG por causa da ribeira de Terges e Cobres e a sua influência no SIC Guadiana</small>	x			x		x
Assegurar caudal ecológico	Ato interdito: As captações de água no rio Guadiana, com motor de potência superior a 5cv; (é o limite existente na lei da água e legislação complementar para a necessidade de Título de Utilização dos Recursos Hídricos)						x
Condicionar transvases	As operações de transvase - Ato interdito						x
Condicionar drenagem	Os charcos temporários do concelho de Beja estão fora do SIC; existe um artigo específico para este habitat e cartografia associada						x
Regular uso de açudes e charcas							x
Condicionar a pesca, regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração	A regulamentação da pesca com efeito sobre as espécies piscícolas não se enquadra no âmbito do PDM. Esta orientação tem mais a ver com a regulação de acessos, nomeadamente de barco à envolvente dos ninhos, não se aplica dentro do concelho de Beja						x
Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação	O facto de se permitir indústrias relacionadas com o uso sustentável do montado. A instalação de unidades agroindustriais, sendo exclusivamente admissíveis a instalação de unidades relacionadas com a exploração do montado, ou com o aproveitamento da sua multifuncionalidade, tais como queijarias, salas de cresta e outros usos complementares associados - ato sujeito a parecer			x	x		x
Condicionar a construção de infraestruturas	A instalação de unidades de produção de energia, designadamente térmica, mini-hídricas, centrais fotovoltaicas e aproveitamento eólico - Ato interdito A instalação de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, de telecomunicações, de aproveitamento de energia solar e de produção fotovoltaica (Adaptação da alínea h) do DL49/05), com alínea de exceção para aproveitamentos e produção de energia fotovoltaica com uma superfície inferior a 25m ² - ato condicionado	x			x	x	x
Condicionar expansão urbano-turística	Regras sobre edificação, apenas são permitidas reconstruções e ampliações Apenas é permitido Turismo em Espaço Rural e Turismo de Habitação Trilhos, equipamentos turísticos (ex: observatórios), TER e TH - ato condicionado Os NDT não podem abranger os espaços integrados na Rede Natura 2000 - ato interdito	x			x	x	x
Restringir construção de barragens em zonas sensíveis	Alterações à morfologia do solo, com exceção das decorrentes da normal exploração agrícola, silvícola e pastoril, " (igual à alínea d) do DL49); com exceção para as barragens com uma área de albufeira inferior a 5000m ² - ato condicionado	x			x	x	x
Condicionar construção de açudes /barragens em zonas sensíveis	Alterações à morfologia do solo, com exceção das decorrentes da normal exploração agrícola, silvícola e pastoril" (igual à alínea d) do DL49); com exceção para as barragens com uma área de albufeira inferior a 5000m ² - ato sujeito a parecer	x			x	x	x
Melhorar transposição de barragens/açudes	O melhoramento da transposição dos açudes, através da construção ou manutenção de levadas laterais de água ou escadas para peixes (Objetivo)						x
Reduzir mortalidade acidental associada a linhas aéreas de transporte de energia	A instalação de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, de telecomunicações, de aproveitamento e produção fotovoltaica - ato condicionado	x			x	x	x
Reduzir mortalidade acidental	A instalação de vedações - ato condicionado		x				
Ordenar acessibilidades	A abertura ou alargamento de vias de comunicação, bem como o seu asfaltamento" (melhoramento da redação da alínea g) do DL49) - ato sujeito a parecer	x			x	x	x

INTEGRAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PSRN2000 NO REGULAMENTO DO PDM DE BEJA

Orientações de gestão	Transposição da OG para Regulamento	ZPE CV			ZPE VG	ZPE Cuba	SIC G
		geral	Área aberta	montado			
Condicionar o acesso	A abertura ou alargamento de vias de comunicação, bem como o asfaltamento de vias de comunicação pré-existentes - ato condicionado	x			x	x	x
Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos	A prática de atividades desportivas fora das estradas e caminhos municipais, de arrifes ou dos aceiros - ato interdito	x			x	x	x
Implementar gestão cinegética compatível com conservação das espécies	Não se aplica no âmbito do PDM						
Ordenar atividades de recreio e lazer	A prática ou realização de atividades organizadas de recreio ou desportivas (adaptação da alínea i) em junção com o artigo 11º do DL49, de modo a incluir as não motorizadas) - ato condicionado	x			x	x	x
Ordenar práticas de desporto de natureza	As infraestruturas de recreio e desfrute da natureza que irão ser permitidas - ato condicionado						
Ordenar / regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna	A realização de atividades organizadas de observação de espécies da fauna - ato condicionado	x			x	x	x
Regular o uso de açudes e charcas	Esta regulação é dirigida às espécies que podem usar estes planos de água como refúgio ou para beber, são pontos de água com utilização dinâmica, tem de ser protocolada com cada proprietário						
Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros	Os aterros e os dragados têm legislação própria e são sujeitos a parecer do ICNF						
Regular extração de inertes e minério	Prospeção e pesquisa de recursos geológicos - ato condicionado	x			x	x	x
Regular dragagens e extração de inertes	A extração de inertes está interdita enquanto não houver um plano específico a nível regional						
Manter as edificações que possam albergar colónias/populações	As intervenções nas margens e leito de linhas de água, nomeadamente decorrentes de trabalhos de limpeza e regularização dos cursos de água - ato condicionado						x
	As obras de reconstrução, conservação, alteração de construções existentes não são sujeitas a parecer do ICNF com exceção dos locais onde existam colónias de morcegos ou ninhos de espécies ameaçadas tais como os montes de S. João, monte da Torre, monte da Moirata e monte dos Outeirões						